PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria n°. 4.850 de 26 de junho de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.134 de 05 de setembro de 2013, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069 de 20 de junho de 1990, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis, através do Ofício nº 012/2022 com data de 24 de janeiro de 2022, o relatório sobre a aplicação de recursos no Fundo Municipal da Infância e Adolescência, **referente ao exercício financeiro de 2021.**

Ressalte-se que esse Demonstrativo foi emitido e assinado pelo setor de Contabilidade do Município. Após serem analisados os relatórios contábeis apresentados aos membros deste Conselho, fazem-se as seguintes considerações:

1. O valor total aplicado em ações e programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes corresponde a **R$ 26.235,00** (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais) aplicados através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, cuja entidade foi criada com CNPJ próprio sob nº 18.105.659/0001-78;

2. Importa destacar que do valor acima mencionado, foram investidos **R$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais) na contratação para elaboração de vídeo educativo destinado para a realização de campanha em 18 de maio de 2021 sobre "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com divulgação de campanha preventiva na modalidade online, para possibilitar o acesso à todos os munícipes; **R$ 11.550,00** (Onze mil quinhentos e cinquenta reais) na locação de brinquedos infláveis destinado para atividades alusivas ao Dia da Criança realizadas com alunos da Rede Municipal de ensino, sendo promovida no dia 12 de outubro de 2021 no ginásio municipal e na rua coberta em frente ao ginásio; **R$ 4760,00** (Quatro mil setecentos e sessenta reais) na contratação de empresa para realização de palestra com o tema "Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", realizada para servidores de diversas secretarias que possuem contato com estes, no intuito de prevenção, acolhimento, análise e encaminhamento das vítimas deste tipo de violência; **R$ 3475,00** (Três mil quatrocentos e setenta e cinco reais) na

Esse documento foi assinado digitalmente por Marino Jose Frey
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 88382

aquisição de cinco mesas de madeira, destinadas para a Sala do Conselho Tutelar, lotado no Ginásio Municipal de Esportes (Adquiridas com recurso de Projeto Social contemplado junto ao Poder Judiciário da Comarca de Itapiranga-SC), **R$ 1.069,00** (Um mil e sessenta e nove reais) na aquisição de um smartphone, destinado para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar (Adquirido com recurso de Projeto Social contemplado junto ao Poder Judiciário da Comarca de Itapiranga-SC), **R$ 3.881,00** (Três mil oitocentos e oitenta e um reais) na aquisição de um notebook, destinado para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar (Adquirido com recurso de Projeto Social contemplado junto ao Poder Judiciário da Comarca de Itapiranga-SC).

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, bem como, pelo acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, emitimos o seguinte parecer:

3.1. Foram custeadas ações devidamente deliberadas e planejadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme consta no Plano de Ação do CMDCA e Plano de Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência do ano de 2021.

Considerando o exposto acima e acompanhando as atividades desenvolvidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselheiros por Unanimidade dão **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos relatórios apresentados,

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

Tunápolis – SC, 01 de fevereiro de 2022.

Leilani Ely Giordano
Presidente do Conselho

Luana Heberle
Vice-Presidente

Diane Ott Lauschner
Secretária

Queli Valduga
Vice-Secretária

Leila Both
Conselheiro (a)

Nádia Marconatto
Conselheiro(a)

"Ajude a proteger o Futuro de nossas Crianças"

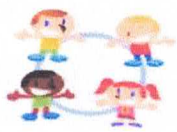

Esse documento foi assinado digitalmente por Marino Jose Frey
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 88382

Iliane Heck
Conselheiro(a)

Elise Beatriz Rabuske
Conselheiro(a)

Vianei Hammerschmitt
Conselheiro(a)

Neli Petry
Conselheiro(a)

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Esse documento foi assinado digitalmente por Marino Jose Frey
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200090905 e o código 88382